



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 174, de 01 de fevereiro de 2021** – Nomeia encarregado de Apoio Administrativo no Município de Itabela e dá outras Providências.
- **Portaria N.º 008, de 12 de fevereiro de 2021** - Nomeia junta médica para avaliação de servidor e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 174, de 01 de fevereiro de 2021.

*“Nomeia Encarregado de Apoio Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **ANA KAROLINE VASCONCELOS DO CARMO**, como **ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de fevereiro de 2021.



**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83

## Portarias



### Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 008, de 12 de fevereiro de 2021.

#### **“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores públicos abaixo nominados, para comporem a **JUNTA MÉDICA** que realizará perícia médica nos servidores municipais:

- a) **FERNANDA FIOROT COSTA** (Médica) - Matrícula: 5226;
- b) **GRASIELE MOREIRA XAVIER** (Psicóloga) - Matrícula: 5473;
- c) **BRUNO FELIX DOS SANTOS** ( Enfermeiro) - Matrícula:100314 .

**Art. 2º** A JUNTA MÉDICA deverá observar, para todos os efeitos, o contraditório aplicável ao caso, principalmente oportunizando ao servidor a faculdade de apresentar, em prazo estabelecido, quesitos, bem como indicar, no mesmo prazo, querendo, profissional devidamente credenciado pelo órgão de classe competente, a fim de que atue como assistente técnico, podendo acompanhar os trabalhos da Junta Médica e oferecer, após a juntada do Laudo Pericial, parecer técnico respectivo, de tudo sendo intimado formalmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 12 de fevereiro de 2021.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.  
CEP. 45.848-000  
CNPJ.: 16.234.429/0001-83